

regista-se, publica-se e exemplar-se.

- a) - Herculano Rêgo Filho - Presidente
- a) - Cláudia Ribeiro - Secretária

CO "11" P

Redação Final do Projeto de Resolução nº 5/62

CC Câmara Municipal de Laranjeiras, decreta e promulga o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial de acordo com o artigo 23 do Regimento Interno da Câmara para apurar o fundamento da nota de empêlo nº 757 de 31-7-62 da Prefeitura Municipal de Laranjeiras.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º constituir-se-á dos membros: João Batista Gonçalves, José Santana, Cláudia Ribeiro e Antônio Figueira Sobrinho.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

S.S. da Câmara, 1º de dezembro de 1962.

- a) - Herculano R. Filho - Presidente
- a) - Cláudia Ribeiro - Secretária

CO "11" P

Redação Final do Projeto de Resolução nº 06/62

CC Câmara Municipal de Laranjeiras, decreta e promulga o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial de acordo com o artigo 23 do Regimento Interno da